



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pães, por meio de Dispensa de Licitação com utilização do Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e seus anexos, bem como da Secretaria Municipal de Educação de Urubici/SC, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e a complementação da alimentação escolar oferecida aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Inicialmente, a aquisição foi submetida ao **Pregão Eletrônico nº 073/2026**, contudo, o referido processo licitatório restou **fracassado**, não havendo êxito na contratação pretendida. Diante da necessidade de garantir a continuidade do fornecimento e considerando a essencialidade dos produtos para atendimento das demandas administrativas e sociais, após análise e tratativas junto à equipe responsável, optou-se pela realização de **Dispensa de Licitação por Registro de Preços**, como medida adequada para atendimento do interesse público e das necessidades da Administração Municipal.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**, os pães serão destinados ao atendimento das atividades, programas e serviços socioassistenciais desenvolvidos pelas unidades vinculadas, garantindo condições adequadas de alimentação aos usuários atendidos e contribuindo para a continuidade das ações ofertadas pela política pública de assistência social.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, a aquisição tem como finalidade a complementação da alimentação escolar, garantindo o fornecimento de alimentos essenciais aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as diretrizes do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Compete ao Município assegurar a oferta contínua de gêneros alimentícios em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o período de permanência nas unidades escolares.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Panificadora Coffee Louge LTDA

Inscrição no CNPJ: 53.630.756.0001-80

Endereço: Av. Adolfo Konder, 640 - Urubici, SC, 88650-000



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contato: 49 9122-5539
Ramo de Atividade: 56.11-2-03 -
Lanchonetes, casas de chá, de sucos
e similares

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Panificadora Coffee Louge LTDA**, inscrita no CNPJ nº **53.630.756/0001-80**, fundamenta-se nos elementos constantes do processo e nos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da **legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a pesquisa de preços realizada, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa corresponde ao **menor valor entre os orçamentos obtidos**, totalizando **R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais)**, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos.

Além de apresentar a proposta de menor valor, a empresa **já possui experiência no fornecimento de produtos ao Município de Urubici**, tendo demonstrado, em contratações anteriores, capacidade para atender às demandas da Administração com qualidade, regularidade e cumprimento dos prazos estabelecidos, o que reforça a segurança e a confiabilidade da presente contratação.

A documentação apresentada comprova a regularidade da empresa quanto aos requisitos de habilitação exigidos, não havendo impedimentos para sua contratação.

Dessa forma, a contratação da empresa **Panificadora Coffee Louge LTDA** revela-se **oportuna, vantajosa e devidamente fundamentada**, representando a proposta mais vantajosa para a Administração, por aliar preço compatível com o mercado, experiência no atendimento ao Município, capacidade de fornecimento e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Urubici, 19 de agosto de 2026.

Gisiane Leticia Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social